



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - Se, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais passou a palavra à 1º (primeira) Secretária “Rozimar Martins” a qual realizou a leitura das duas atas anteriores, referente à quinquagésima sétima e quinquagésima oitava sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente, retratou sobre os pareceres das comissões de “Justiça, Legislação e Redação Final” e de “Orçamento e Finanças”, em relação ao projeto de lei nº 13/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação de assistência financeira repassada pela União Federal visando dar cumprimento à emenda constitucional nº 120/2022, referente a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias e dá outras providências”, onde as comissões demonstraram-se favoráveis ao respectivo projeto. A seguir, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Presidente dos agentes de saúde “Jaílson”, para dar esclarecimentos antes de colocar o projeto em votação, tendo o mesmo relatado que ao decorrer do presente ano, os agentes de saúde e endemias do Município tem enfrentado grandes impasses com relação ao piso salarial atual, onde o mesmo foi regulamentado ainda em 2022, e passou a ser de um montante de 2,640.000 R\$ (dois mil seiscentos e quarenta reais), o que não foi atualizado no mês de janeiro de 2023 e que até o presente



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

momento não foi regularizado, tendo ainda o atual projeto de lei há não previsão do pagamento do retroativo referente aos 10 (dez) meses do decorrente ano. Diante dos fatos, “Jaílson” alegou que tomará as medidas cabíveis juntamente ao poder judiciário, se o Executivo não ceder o referido pagamento, tal qual o repasse feito pela União já se encontra no Município desde janeiro e não se existe fundamentos para há não efetuação do pagamento do retroativo. Seguindo, o Senhor Presidente, colocou sob votação o referido projeto, tendo-se constado a aprovação do mesmo por unanimidade. Por fim, foi colocado em pauta o projeto de lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024”, onde o mesmo necessitou-se ser passado pelas duas comissões, a de Legislação, Justiça e Redação Final, e a de Orçamento e Finanças, com isso o Senhor Presidente determinou que as devidas comissões se reúnam para que na próxima sessão apresentem o seu parecer sobre o projeto. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 16 de novembro de 2023.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza  
Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho  
Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira  
José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro  
José Lamarques Santana José Lamarques Santana  
Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira  
Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo  
Rozimar Martins Rozimar Martins